



3º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ENDURANCE - 2006

REGULAMENTO PARTICULAR

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – “CBA”, através de suas filiadas (FAUs), fará realizar a competição aberta denominada “3º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ENDURANCE - 2006 de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK, o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2006 – RNK e este regulamento particular, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA.

1 – DAS AUTORIDADES

- 1.1 Presidente da CBA:
- 1.2 Prefeito Municipal:
- 1.3 Presidente da FAU:
- 1.4 Presidente do CTDN:
- 1.5 Presidente da CNK:
- 1.6 Presidente do Clube:
- 1.7 Diretor de Competições da CBA:
- 1.8 Diretor da Prova:
- 1.9 Diretor Adjunto:
- 1.10 Juiz de Largada/Chegada:
- 1.11 Comissários Desportivos – CBA:
- 1.12 Comissário Desportivo – FAU:
- 1.13 Comissário Técnico – CBA:
- 1.14 Comissário Técnico – FAU:
- 1.15 Auxiliar Técnico – CBA:
- 1.16 Auxiliar Técnico – FAU:
- 1.17 Cronometragem:
- 1.18 Serviço de segurança:
- 1.19 Serviço médico:
- 1.20 Secretário(a):

2 – DA PROVA

- 2.1 A prova terá a duração de 12 (doze) horas.
- 2.2 Categoria: Formula 4 – F4.
- 2.3 Calendário: Etapa única, de 23 a 26 de agosto.
- 2.4 Local: A ser definido – SP
- 2.5 Início das inscrições: 26 de junho de 2005 No site da CBA: www.cba.org.br/kart. Vide artigo 4.1.2

3 – DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 A disputa deste campeonato será aberta a todos os kartistas das categorias PJK, PK, PGK “B”, PGK “A”, PSK “B” e PSK “A”, independentemente de suas origens ou federações a que estejam filiados, desde que portadores da Cédula Desportiva Nacional para 2006.

- 3.1.1 Um piloto somente poderá se inscrever por um time.
- 3.2 Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:
 - 3.2.1 Por escrito;
 - 3.2.2 Segundo as normas e regulamentos próprios;
 - 3.2.3 Acompanhada da taxa correspondente.
- 3.3 Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- 3.4 Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro do time, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

4 – DA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição serão exigidos:
 - 4.1.1 Cédula Desportiva 2006.
 - 4.1.2 Pagamento da taxa de inscrição nos valores abaixo, independentemente do número de pilotos inscritos:
 - 4.1.2.1 De 26 / 06 a 23 / 07: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);
 - 4.1.2.2 De 24 / 07 a 06 / 08: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais);
 - 4.1.2.3 Após 08 / 08: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);
 - 4.1.3 Pagamento de 100 litros de gasolina e de três litros de óleo.
 - 4.1.4 Pagamento de quatro jogos de pneu, sendo três do tipo “slick” e um do tipo “wet”.
- 4.2 O pagamento do valor da inscrição dará direito ao uso de uma vaga num box, uma credencial para cada piloto inscrito, três credenciais de box, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.
 - 4.2.1 Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas será proibida.
 - 4.2.2 A distribuição dos boxes será procedida de acordo com a ordem de inscrição e confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.

5 – DAS ATIVIDADES

- 5.1 No circuito ou pista em que se realizará a prova, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dois dias que antecederem o início dos treinos oficiais.

6 – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

- 6.1 Serão admitidos em cada prova no máximo 60 times, podendo cada uma inscrever no mínimo de três e no máximo de cinco pilotos.
- 6.2 Será exigido um número mínimo de 20 karts para a largada.

7 – DO ACESSO À PISTA

- 7.1 A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, sendo somente um por time. Os auxiliares identificados terão a obrigação de retirar e ou empurrar qualquer kart que necessitar e que estiver mais próximo do que outro auxiliar, sob pena de punição ao piloto que o auxiliar representar.

8 – DO USO DO BOX

- 8.1 A entrada no box somente poderá ser feita através da zona de desaceleração, devendo o piloto levantar o braço, sinalizando a sua intenção, e assegurando-se que poderá fazê-lo sem risco para si e para os outros concorrentes.
 - 8.1.1 Durante os treinos livres e de aquecimento o piloto deverá dirigir-se à entrada dos boxes, e parar antes da faixa “PARE”, onde deverá desligar o motor de seu kart para ser conduzido até seu box. Após a manutenção ou troca de pilotos, deverá ser conduzido ainda com o motor desligado até a linha de partida na saída do Box.
 - 8.1.2 Durante a corrida o piloto deverá se dirigir ao parque fechado de pesagem localizado junto à entrada do box. Após a pesagem do conjunto, o kart, com o motor desligado, deverá ser conduzido até a área frontal de seu box, para manutenção e/ou troca de pilotos. Em seguida, o conjunto deverá ser conduzido ao parque fechado de abastecimento localizado junto à saída do box, ainda com seu motor desligado.
- 8.2 Durante a corrida, o kart não poderá em nenhuma hipótese ser conduzido ao interior do box, ficando o time infrator sujeito a penalidades.
- 8.3 Em hipótese alguma a pista de rolamento dos boxes poderá ser utilizada no seu sentido contrário.
- 8.4 Será proibido fazer funcionar o motor dentro da área dos boxes.
- 8.5 Mecânicos, auxiliares, chefes de time, etc., somente poderão ingressar e / ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

9 – DA MANUTENÇÃO

- 9.1 Toda manutenção deverá ser feita exclusivamente na área frontal dos boxes.
- 9.2 O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 9.3 Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada.
- 9.4 Na hipótese de um kart necessitar ser removido por quebra, avaria ou falta de combustível durante a prova, o time deverá comunicar à direção de prova, sua intenção de levar o kart para o box. A direção de prova determinará então a sinalização da pista com bandeira branca no PSDP e com bandeira amarela no trecho em que estiver acontecendo a remoção, devendo o conjunto kart/piloto ser levado primeiramente ao parque de pesagem, para depois ser encaminhado à área frontal de seu box.
- 9.5 O piloto, por seus próprios meios, poderá fazer a manutenção em seu kart na pista, desde que em lugar seguro e sem auxílio externo, e apenas durante a corrida.

10 – DAS CARENAGENS

- 10.1 Será obrigatória a utilização de carenagens homologadas CBA, do tipo endurance.

11 – DOS PNEUS

- 11.1 Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo e prova, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio, para serem montados pelo time no Parque Fechado e devolvidos à organização para a guarda.
- 11.2 Para a tomada de tempo os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, nos horários previstos, sem os pneus. Após o ingresso dos karts, os pneus serão retirados do depósito, para a respectiva montagem. Ao término da primeira sessão de tomada de tempo os karts deverão ser conduzidos do parque de pesagem ao parque de abastecimento, em regime de parque fechado. Após a segunda tomada de tempo e a devida liberação pelo comissário técnico, os pneus serão obrigatoriamente devolvidos ao depósito, antes da retirada dos karts do Parque Fechado. Qualquer procedimento contrário ao acima

estabelecido implicará na punição do time, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo ou na prova.

- 11.3 Serão utilizados no total, três jogos de pneus do tipo “slick para a tomada de tempo e prova. Na hipótese da totalidade da prova ser realizada sob chuva, poderá ser utilizado mais um jogo de pneus do tipo “wet”. Nesse caso, o time poderá solicitar autorização para a aquisição e lacração de mais um jogo de pneus “wet” de reserva.
- 11.4 Serão identificados e montados obrigatoriamente, três jogos de pneus do tipo “slick” e um jogo de pneus do tipo “wet”.
- 11.5 A CBA, FAUS e clubes organizadores não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

12 – DO ABASTECIMENTO

- 12.1 Tanto na tomada de tempo quanto na corrida, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seu tanque de combustível e carter do motor completamente vazios, onde serão fornecidos o combustível e o óleo lubrificante na quantidade de até oitenta litros por time / prova e de até dez litros para a tomada de tempo e um litro para o carter.
- 12.2 Será proibido, sob pena das sanções previstas:
 - 12.2.1 Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores;
 - 12.2.2 Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
 - 12.2.3 Retornar com o kart ao box, depois de abastecido;
 - 12.2.4 A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e / ou da Comissão Desportiva.

13 – DA TOMADA DE TEMPO

- 13.1 Será obrigatória a utilização de sensores, por empresa de cronometragem credenciada pela “CBA”, durante todo o evento, sendo obrigatória também à divulgação dos tempos dos treinos livres.
- 13.2 Serão duas sessões de tomada de tempo de dez minutos para cada time, com troca obrigatória de pilotos. Cada sessão será efetuada em grupo de no máximo de 30 karts.
- 13.3 A composição dos grupos para a tomada de tempo será determinada através de sorteio.
- 13.4 Aos pilotos retardatários não será permitida a tomada de tempo.
- 13.4.1 Os times concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta em nenhuma das sessões de tomada de tempo, terão as suas posições no “grid” determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

14 – DA LARGADA

- 14.1 A largada será do tipo “Le Mans” sendo unicamente permitida a presença de um membro do time devidamente identificado com jaleco, para segurar o kart, não sendo permitido empurrar o conjunto piloto/kart.

15 – DA PROVA E DA FORMAÇÃO DO "GRID" DE LARGADA

- 15.1 A prova terá uma bateria única com doze horas de duração mais uma volta.
- 15.2 O “grid” de largada será determinado pela tomada de tempo, considerado o melhor tempo do time.
- 15.3 A cada troca de pilotos o piloto substituído deverá assinar a súmula junto à balança. O time que exceder o tempo limite de pilotagem de seu piloto ou não cumprir a obrigatoriedade de assinar a súmula no prazo máximo de dez minutos após o instante de sua pesagem, será punido pelos comissários com um “Time Penalty” de cinco minutos.

- 15.4 Em hipótese alguma, a troca de pilotos poderá acontecer na área de balança ou abastecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.
- 15.5 O tempo máximo de pilotagem será de duas horas, com uma hora de descanso.
- 15.6 A prova poderá ser neutralizada a critério do diretor de prova, por motivo de acidente, bloqueio total ou parcial da pista. Nesse caso, será apresentada uma placa no PSDP com os dizeres “PROVA NEUTRALIZADA” e outra com os dizeres “BOX FECHADO”, Juntamente com essas placas, as luzes amarelas do semáforo ficarão piscando e ainda todos os postos de sinalização apresentarão a bandeira amarela agitada, devendo todos os pilotos reduzir a marcha de seus karts, e seguir em fila indiana, até que seja apresentada no PSDP, a bandeira quadriculada verde e amarela, acompanhada da placa “BOX ABERTO” e que sejam retiradas as bandeiras amarelas.
- 15.6.1 No momento em que forem apresentadas as placas “PROVA NEUTRALIZADA” e “BOX FECHADO”, será proibido o acesso aos boxes. Em caso de problemas técnicos, o time que ingressar no box durante a apresentação da placa “BOX FECHADO” será punido com um “Time Penalty” de um minuto, a ser cumprido após a liberação do box.
- 15.6.2 Caso seja necessária a interrupção da prova, será apresentada uma bandeira vermelha, acompanhada da placa “BOX FECHADO”, devendo todos os pilotos se dirigir em velocidade reduzida até o grid de largada e ali pararem.
- 15.6.3 Em caso de interrupção da corrida, nenhuma manutenção poderá ser feita no grid e a nova largada deverá acontecer com os mesmos pilotos que estiverem conduzindo os karts no momento da paralisação. Nesse, caso o tempo de pilotagem será neutralizado e o tempo da corrida seguirá sendo contado. Será então autorizada nova largada em fila indiana, obedecendo aos critérios do CDA para esse procedimento.

16 – DA VISTORIA TÉCNICA

- 16.1 Serão lacrados previamente conforme a programação a ser divulgada, os seguintes equipamentos:
- 16.1.1 Motores: três unidades.
- 16.1.2 Chassis: uma unidade.
- 16.1.3 Pneus: quatro jogos, sendo três do tipo “slick” e um do tipo “wet”.
- 16.2 Ao término da tomada de tempo e da corrida, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação pelos mesmos.
- 16.3 Após o término das sessões de tomada de tempo e da prova, os equipamentos lacrados ficarão à disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados.
- 16.4 Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- 16.5 Os lastros poderão ser fixados no kart através de engate rápido, desde que aprovados pelos comissários técnicos.

17 – DAS PENALIDADES:

- 17.1 Além das penalidades previstas no CDA e no RNK, serão utilizadas as seguintes:
- 17.1.1 Ultrapassagem sob bandeira amarela: “Time penalty” de hum minuto;
- 17.1.2 Corte de pista: “Time penalty” de dois minutos;
- 17.1.3 Desrespeito a bandeira preta c/ círculo laranja: “Time penalty” de dois minutos;
- 17.1.4 Falta de peso até 5.000 gramas: “Time penalty” de dois minutos;
- 17.1.5 Falta de peso acima de 5.000 gramas: Exclusão ou desclassificação;
- 17.1.6 Funcionar motores na área dos boxes: “Time penalty” de dois minutos;
- 17.1.7 Atitude antidesportiva: “Time penalty” de três minutos;
- 17.1.8 Falta de assinatura do piloto na súmula de pesagem: “Time penalty” de cinco minutos;
- 17.1.9 Tempo limite de pilotagem excedido: “Time penalty” de cinco minutos;
- 17.1.10 Manutenção na pista: “Time penalty” de cinco minutos.

18 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

- 18.1 Será declarado Campeão do "3º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART ENDURANCE – 2006", o time que obtiver a melhor classificação na prova.
- 18.2 Serão distribuídos troféus para os pilotos integrantes dos times classificados do 1º ao 5º lugares, e para o piloto "pole-position".

19 – DAS RESPONSABILIDADES

- 19.1 A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, as federações, os clubes e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que as tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

20 - DOS CASOS OMISSOS

- 20.1 Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2005.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
PRESIDENTE

COMISSÃO NACIONAL DE KART
PRESIDENTE

REGCBE2006